



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Aurora		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Aurora, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 6134179/2015	PARECER Nº 0917/2015	APROVADO EM: 14.12.2015

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 6134179/2015, 6133881/2015, 6494167/2015, 6487675/2015, 6488990/2015, o credenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Art. 230 da Constituição Estadual, combinado com o Art. 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Maria Sueli Mendonça Freire, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao credenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

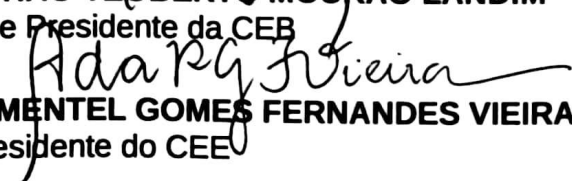
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº 451/2014 deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de dezembro de 2015.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Vice-Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

ANEXO I do Parecer nº 0917/2015

MUNICÍPIO: Aurora

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
6134179/2015	23242515	Creche Manoel Saraiva	Municipal	Recredencia a Creche Manoel Saraiva, Inep nº 23242515, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências
6133881/2015	23158727	EEIF Orlando Leite de Macêdo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Orlando Leite de Macêdo, Inep nº 23158727, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências
6494167/2015	23229047	EEIF Antônio Landim de Macêdo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Landim de Macêdo, Inep nº 23229047, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
6487675/2015	23158158	EEIF Padre Cícero	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Padre Cícero, Inep nº 23158158, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental regular, e na modalidade educação de jovens e adultos, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

SF/JAA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do ANEXO I do Parecer nº 0917/2015
MUNICÍPIO: Aurora

6488990/2015	23158050	EEIF Dr. Alencar Macêdo	Municipal	Recredencia a Escola de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Alencar Macêdo, Inep nº 23158050, no município de Aurora, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, sem interrupção até 31.12.2016, e dá outras providências.
--------------	----------	-------------------------	-----------	---